

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2019 - FMS**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 9.490/2019, às quatorze horas, para realizar a sessão de abertura e julgamento das propostas de preço da Tomada de Preços nº 061/2019 - FMS, cujo objeto trata da "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica de média e baixa tensão, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA do bairro das Nações, na forma do edital, projeto básico, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório". Iniciada a sessão, a presidente da CPL fez um breve resumo dos fatos que ocorreram no certame até o momento, informando que quando da sessão inaugural, houve a participação de somente uma licitante, a NEMA ELETROTÉCNICA LTDA., a qual, após ter sido habilitada, teve sua proposta desclassificada em razão de não ter apresentado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI exigidos no subitem 8.1, alíneas "c" e "d", do edital. Visto que a licitante foi a única participante do certame, a CPL fixou o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova proposta escoimada das causas de desclassificação, conforme previsto no subitem 11.13 do edital, tendo a empresa protocolizado a nova proposta dentro do prazo estabelecido. Encerrado o resumo, a presidente efetuou a abertura da nova proposta de preço, tendo sido apresentada a seguinte proposta:

| VALOR (R\$) | LICITANTE                |
|-------------|--------------------------|
| 55.804,21   | NEMA ELETROTÉCNICA LTDA. |

A documentação foi analisada e rubricada pela CPL, que conferiu tanto a adequação para com as exigências do edital quanto o saneamento das causas que ensejaram a desclassificação. A nova proposta apresentada foi instruída do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI exigidos no subitem 8.1, alíneas "c" e "d", do edital, estando escoimada as causas de desclassificação, e também atende às demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Concluída a conferência, ficou a proposta classificada:

| VALOR (R\$) | LICITANTE                | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------------------|---------------|
| 55.804,21   | NEMA ELETROTÉCNICA LTDA. | 1ª            |

Havendo somente uma licitante, resta desnecessário efetuar a conferência na forma do subitem 11.10 do edital. A CPL verificou que a proposta melhor classificada não é manifestamente inexequível, tampouco demanda prestação de garantia adicional, nos moldes dos subitens 11.14, alínea "d", e 11.15 do edital, respectivamente. Dessa forma, concluída a análise das propostas, a CPL declara vencedora pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL a empresa **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.** Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão às quatorze horas e quarenta minutos e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

Publique-se e intime-se.

  
MATARA SEVERIANO  
Presidente

  
IVAN J. PACZUK  
Secretário

  
ALESSANDRA C. DIHL CAVALIN  
Membro